



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Dr. Rosaldo Elias Pacagnan.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Alécio Espínola/PSC, Beth Leal/Republicanos, Cidão da Telepar/PSB, Cabral/PL, Celso Dal Molin/PL, Cleverson Sibulski/PROS, Dr. Lauri/PROS, Edson Souza/MDB, Josias de Souza/MDB, Mazutti/PSC, Melo/Progressista, Pedro Sampaio/PSC, Policial Madril/PSC, Professora Liliam/PT, Professor Santello/PTB, Romulo Quintino/PSC, Sadi Kisiel/Podemos, Serginho Ribeiro/PDT, Soldado Jeferson/PV, Tiago Almeida/DEM e Valdecir Alcântara/Patriota, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Dr. Rosaldo Elias Pacagnan, Juiz de Direito.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 70º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 22 de fevereiro de 2022.


Alécio Espínola
Presidente

Recebido na SECOM
EM 22/02/22 às 14:45 h
POR 